

Olá! Seja bem-vindo ao CEDEMI, um lugar dedicado ao crescimento dos seus filhos como indivíduos e cidadãos. É com grande alegria que os recebemos!

“O que aprendemos aqui se torna parte de quem somos”

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA

Alunos da Escola:

- CPF e RG – Cópia (Aluno e Responsável); 02 (duas) fotos 3x4 recentes; Boletim Escolar e Quitação Escolar 2024.

Alunos Novos:

- CPF e RG – Cópia (Aluno e Responsável); 02 (duas) fotos 3x4 recentes; Histórico Escolar, Boletim e/ou Ressalva; Certidão de Nascimento – (Cópia); Comprovante de Residência – (Cópia); Laudo Médico para PcD – Quando aplicado; 02 Pastas Amarelas e Quitação Escolar 2024.

Outros Documentos (Preenchidos no ato da Matrícula)

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; Ficha de Anamnese; Ficha Individual do Aluno;

Período de Matrícula – 2025

- A partir de 04/11/2024 – Alunos novos
- A partir de 06/12/2024 – Alunos da escola
- A partir de 26/12/2024 – Para alunos após recuperação final.

Horário de Atendimento

- 08:00 às 12:00 | 14:00 às 18:00

Formas de Pagamento das Mensalidades

- Dinheiro, Cartão de Débito e Pagamento via QR CODE.
- A matrícula escolar só pode ser paga no caixa da escola;
- Os inadimplentes não poderão renovar sua matrícula para o ano letivo de 2025 (**somente com a quitação total do débito**);
- **Não fazemos reserva** para matrícula. Garanta sua vaga – matrículas não efetivadas no período indicado implica **perda de vaga** e são consideradas vagas para novos alunos!

Início das aulas

- 15 de Janeiro de 2025 – 1º ao 9º Ano
- 16 de Janeiro de 2025 – Maternal II, Jardim I e II;

Entrega de Material Escolar

- 13 de Janeiro de 2025 – 1º ao 9º Ano
- 14 de Janeiro de 2025 – Maternal II, Jardim I e II;

Lista de Material Escolar:

- A lista será fornecida no ato da matrícula;
- Os livros didáticos adotados são do Sistema Ari de Sá – SAS, sua aquisição poderá ser feita pelo site lojavirtual.saseducacao.com.br;
- Início da venda dos livros didáticos na loja virtual: **11/11/2024**
- A data de entrega dos livros será fornecida através do aplicativo da escola;

Horário de Aula

MATERNAL II AO 5º ANO		6º AO 9º ANO	
MANHÃ	07:20 às 11:20	MANHÃ	07:20 às 11:40 / 12:25
TARDE	13:20 às 17:20	TARDE	13:20 às 17:40 / 18:25

MENSALIDADE ESCOLAR – ANO LETIVO 2025	
1ª Mensalidade R\$ 700,00 – A PARTIR DA 2ª MENSALIDADE C/ DESCONTO	
MANHÃ	TARDE
01 Filho: R\$ 700,00 C/DESC. = R\$ 650,00	01 Filho: R\$ 700,00 C/DESC. = R\$ 635,00
<u>+01</u> Filho: R\$ 700,00 C/DESC. = R\$ 630,00 <small>(CADA)</small>	<u>+01</u> Filho: R\$ 700,00 C/DESC. = R\$ 615,00 <small>(CADA)</small>

1. O valor da mensalidade do ano de **2025** é **R\$ 700,00** com vencimento disponível **05** de cada mês;
2. A primeira mensalidade de **2025** será paga **integralmente** no caixa da escola no ato da matrícula;
3. Os valores concedidos de desconto para o ano de **2025** a partir da **2ª mensalidade** são mera liberalidade da instituição;
4. Após o vencimento fica estabelecido que, **caso** a mensalidade **não seja paga**, haverá perda do desconto e acréscimo de **multa e juros** por atraso;
5. As condições do desconto são únicas e exclusivas do ano **vigente**, **não** havendo prorrogação para o **ano seguinte**;
6. Mensalidades **em atraso** ficam sujeitas a cobrança devida. Pendências recorrentes estarão sujeitas ao cancelamento da matrícula;
7. As mensalidades são pagas via **boleto bancário** ou **diretamente na escola**;
8. O uniforme e material didático adotado na instituição de ensino **NÃO ESTÃO INCLUSOS** no valor da mensalidade;
9. O valor e a venda do material didático do SAS (Sistema Ari de Sá de Ensino) são exclusiva responsabilidade da plataforma da fornecedora;

EDUCAÇÃO SE FAZ COM QUALIDADE, COMPETÊNCIA E TRADIÇÃO.